

# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE CONTRATO Nº 068/2018.

**Contrato referente Aquisição de Veículo, zero km, tipo Camioneta, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Recursos Próprios do Município.**

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **Município de Tio Hugo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**, com sede na rua Av. Brasil, Oeste, nº 3555, na Cidade de Passo Fundo-RS\*, inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0005-25, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018.

**PRIMEIRA:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Um Veículo novo, zero km, Sendo **Uma Camioneta Chevrolet - S10**. **Com as seguintes especificações mínimas:** Motor 2.5, potência 170 Cv; tração 4x2; com capacidade de carga de 800 kgs; tipo Camionete, ano/modelo 2018/2019, 5 lugares, 04 portas, bicomustível; Airbag duplo; farol de neblina dianteiro; lanterna de neblina; ABS nas 4 rodas, EBD & PBA; Capota Marítima; regulagem de altura dos faróis, espelhos retrovisores externos, rodas de alumínio Aro 16"; Ar condicionado quente e frio; Computador de bordo; Direção elétrica; trava elétrica; vidro elétrico nas portas; equipada com som Rádio AM/FM, entrada USB e Aux-in, 04 auto falantes, tela LCD 7", integração com smartphones 04 auto falantes, tela LCD 7", integração com smartphones, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo; Controle eletrônico de estabilidade; controle de tração; equipado com Sto Antônio/ películas nos vidros; protetor de caçamba; estribos laterais e Câmera de Ré. Com Pneu suplementar, macaco e chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio e um conjunto de tapetes de borracha e demais itens de série conforme legislação em vigor. O valor total a ser pago pela Contratante será de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil, e quinhentos reais), o qual deverá ser entregue no Centro Administrativo do Município de Tio Hugo-RS, em horário de expediente, **num prazo máximo de 15 dias**, a contar da assinatura deste e autorização de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis, após entrega e conferência do Objeto, pelo Fiscal de Contrato.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal em nome do Município de Tio Hugo-RS.

**TERCEIRA:** O prazo de garantia do objeto do presente contrato será de no mínimo 12 meses, sem limites de quilometragem incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**QUINTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 13. do Pregão Presencial nº 017/2018.

**SEXTA:** O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde e o Fiscal de Contrato, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

**SÉTIMA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**OITAVA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e meio Ambiente;

Unid.: 01 – departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Função: 20 – Agricultura;

Sub-Função: 606 – Extensão Rural;

Programa:00112 – Fortalecimento do Campo;

Atividade: 1027 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;

Rubrica: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

**NONA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 06 de Dezembro de 2.018.

  
GILSO PAZ  
Prefeito Municipal

Vendedor  SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

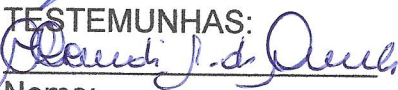
00.485.542/0005-25


SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Avenida Brasil Oeste, 3555 - B. Boqueirão

CEP 96025-804

PASSO FUNDO - RS

TESTEMUNHAS:  
  
Nome:

  
Nome: